



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 42 / 13

Processo Administrativo n.º 13/10/4090

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Termo de Ajuste FIEC: nº 96/13

Objeto: Concessão de auxílio financeiro, através do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas (FIEC)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS NO FUTEBOL**, inscrita no CNPJ sob nº 11.367.219/0001-40, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo até 18/12/13, conforme fls. 258.

1.2. Pelo presente fica retificado o Termo de Ajuste FIEC nº 96/13, para constar que o valor do total do projeto de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), será custeado através de repasses do Município no montante de R\$ 35.720,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais), e por meio de recursos próprios da entidade no montante de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), com a consequente revisão do valor da 4ª parcela, que será de R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais), conforme indicado às fls. 226 do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste FIEC nº 96/13 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de novembro de 2013.


OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS NO FUTEBOL

Representante Legal:

RG nº 18816541-1
CPF nº 120694958-92

Ass. Pais e Filhos no Futebol
C.M.P.J. 11.367.219/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/4090

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação Pais e Filhos no Futebol

Termo de Ajuste FIEC nº 96/13

Termo de Rerratificação nº 42/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de novembro de 2013.

OLDEMAR ELIAS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS NO FUTEBOL

Representante Legal:

RG nº 18816541-1

CPF nº 120694958-92

Ass. Pais e Filhos no Futebol
C.N.P.J. 11.367.219/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Campinas, 09 de janeiro de 2.014

Ofício nº 08 /2014

Assunto: Cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Ao Presidente da Câmara Municipal de Campinas

cópia

Na qualidade de Convenente/Partícipe do ajuste abaixo identificado, a Municipalidade de Campinas/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, c.c o artigo 35, inciso IX, das Instruções Normativas nº 02/2008 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e ao deliberado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao Protocolado nº 12/10/00686, que atribuiu a este Departamento a função de certificá-los, vem respeitosamente comunicar a celebração do referido Termo de Convênio/Ajuste/Parceria/Cooperação e/ou respectivo Aditamento, conforme cópia do extrato em anexo:

Processo Administrativo nº 13/10/04090

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: Associação Pais e Filhos no Futebol

Termo de Ajuste n.º 96/13

Termo de Rerratificação n.º 42/13

RODRIGO GUERSONI

Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Ilmo. Presidente

Sr. Vereador Campos Filho